

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

Divisão de Gestão Urbanística

### AVISO

**CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 2/99**

**PROCESSO Nº 8/96L**

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2021/05/07, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração (reqº 2258/21) solicitado por SERAL -SOCIEDADE DE EMPREITADAS RIBEIROS ALTOS, LDA, NIF 502200456, com escritório Rua Central de Mouriz, nº 1290, freguesia de Paredes (extinta freguesia de Mouriz), concelho de Paredes, ao lote nº 6, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 436/19991028 (área:480m<sup>2</sup>), consistindo na alteração da área de implantação e da área de construção, sito na RUA ANTÓNIO CARDOSO (REDONDA), PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA) deste concelho. -- O período de consulta pública terá o seu início no quinto dia a contar da publicação do presente aviso em jornal local de divulgação significativa e terá duração de 10 dias. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, **VINTE E SEIS de MAIO de DOIS MIL E VINTE E UM.** ---

O Vereador do Pelouro<sup>1</sup>,

O Gestor de procedimento,

  
Esperança Cardoso

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.